



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SEA

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

SERVIÇOS CONTINUADOS DE PINTURA NOS IMÓVEIS DO TRT DA 9ª REGIÃO, COMPREENDENDO, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E O EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

JULHO/2024

CONDIÇÕES GERAIS:

O presente memorial tem tão somente o objetivo de orientar a Contratada na condução dos serviços, não a eximindo da observância às normas vigentes, bem como do emprego das boas técnicas na execução dos trabalhos, assim como a consulta a projetos, especificações e demais documentos componentes da contratação. Eventuais dúvidas não dirimidas suficientemente no presente memorial e documentação complementar devem ser esclarecidas com a Fiscalização.

1. DOCUMENTAÇÃO INCLUÍDA NO CONTRATO

Este Caderno de Especificações servirá para fixar as obrigações e direitos do TRT 9ª REGIÃO, sempre adiante designada por Contratante, e da firma Construtora, sempre adiante designada por Executante ou Contratada, passando a fazer parte integrante do contrato.

Conjuntamente a este memorial, compõem o projeto básico a planilha de serviços.

2. CONVENÇÕES E CODIFICAÇÃO

a) Convenções e conceituação dos intervenientes

Neste Caderno de Especificações convencionamos denominar os intervenientes pela nomenclatura da norma NBR-5671/89 do INMETRO, que define claramente suas responsabilidades e direitos; a definição das denominações principal transcreve a seguir.

Contratante: Pessoa física ou jurídica que, mediante instrumento hábil, promove a execução do empreendimento (não é, necessariamente o proprietário).

Autor do projeto: Pessoa Física, legalmente habilitada, contratada para elaborar o projeto de um empreendimento ou parte do mesmo. Por autor do projeto entendemos os profissionais que fazem parte da firma projetista.

Executante: Pessoa Física ou Jurídica, técnica e juridicamente habilitada, escolhida pelo Contratante através de licitação pública para executar o empreendimento de acordo com o projeto e em condições mutuamente estabelecidas.

Fiscal técnico: Pessoa Física ou Jurídica, legalmente habilitada, designada para verificar o cumprimento parcial ou total dos aspectos técnicos das disposições contratuais.

Empreiteiro técnico: Pessoa Física ou Jurídica, legalmente habilitada, contratada para executar partes perfeitamente definidas do empreendimento, assumindo a responsabilidade técnica destas partes com a anuência e sob a coordenação do Executante.

Subempreiteiro: Pessoa Física ou Jurídica contratada para a execução de partes perfeitamente definidas do empreendimento, com anuência e sob a responsabilidade do Executante ou de Empreiteiro Técnico.

b) Codificação e classificação de serviços

A numeração dos itens deste C. E. deve ser entendida como uma codificação, já que se pretende uma correspondência biunívoca entre eles e os itens de orçamento. Nestas condições é perfeitamente compreensível as interrupções da sequência da numeração ao longo deste trabalho. Assim sendo, as planilhas orçamentárias do Executante deverão seguir a codificação da presente discriminação.

3. CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO

a) Assistência técnica e administrativa

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Executante se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, mantendo equipes que levem a bom termo este objetivo.

b) Materiais, mão-de-obra e equipamentos

Todos os equipamentos e ferramentas necessárias para a boa execução das obras e serviços ajustados deverão ser fornecidos e conservados pelo Executante, bem como também é de sua responsabilidade a utilização de mão-de-obra capacitada, na quantidade necessária, mantendo equipe que assegure progresso satisfatório às obras dentro dos cronogramas previstos.

A obtenção dos materiais necessários, em quantidade e qualidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado é de integral responsabilidade do Executante.

Serão empregados na execução dos serviços materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, gerando menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

Será priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas locais.

c) Seguros e acidentes

Correrá por conta exclusiva do Executante a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras contratadas, uso indevido de patentes registradas, e, ainda que resultante de caso fortuito ou de força maior, a destruição ou danificação da obra em construção até a devida aceitação da mesma pela Contratante, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos fora do canteiro da obra.

Será obrigatório e de responsabilidade da contratada fazer SEGURO geral da obra contra Riscos de Engenharia, Incêndio e suas cláusulas acessórias.

d) Licenças, franquias e A.R.T.

É de conta do Executante a obtenção de todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando a legislação, códigos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, que digam diretamente respeito às obras e serviços contratados. É obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, de multas porventura impostas pelas autoridades em função de seus serviços.

Deverão ser observadas as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos responsáveis técnicos pela execução das obras, do autor ou autores dos projetos e às anotações de responsabilidade técnica (A.R.T.).

e) Fiscalização, orientação e controle.

A Contratante manterá nas obras engenheiros e/ou arquitetos e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao Executante, e com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, nos moldes da NBR 5671/89.

O Executante será obrigado a facilitar a fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando, à fiscalização da Contratante, o acesso à todas as partes das obras contratadas.

À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades que ficar sujeito o Executante e sem que este tenha direito a qualquer indenização, qualquer reclamação sobre o defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

O Executante será obrigado a retirar da obra, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Contratante, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

As ordens de serviços ou comunicações de Fiscalização ao Executante, ou vice-versa, serão transmitidas sempre por escrito, devendo ser devidamente numeradas e anotadas no Livro de Ocorrências (Registro de Ocorrências conforme NBR 5671/89).

4. METROLOGIA E NORMATIZAÇÃO

Todas as grandezas mencionadas nestas e em quaisquer documentos relativos a esta obra deverão estar expressas nas unidades legais constantes do quadro Geral das Unidades de Medida (Decreto Federal no. 81.621, de 1978).

Deverão ser respeitadas as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT nos devidos serviços executados e na definição dos insumos.

Além disso, deverão ser respeitadas as Normas Regulamentadoras NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), a NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e a NR-18 (Condições e Meio-Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção).

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Impressões e cópias xerográficas

As impressões necessárias ao desenvolvimento das obras e cópias xerográficas de documentos necessários ao bom andamento dos serviços serão fornecidas pelo Executante.

Despesas legais

Correrá por conta exclusiva do Executante todas as despesas legais relativas às obras e seu funcionamento, tais como, licenças, emolumentos, taxas de obra e da edificação, registros em cartório, impostos federais, estaduais e municipais, seguros contra incêndio e de responsabilidade civil, contratos, selos, elaboração de Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), em caso de exigência legal, despachante e outros referentes a legislação da obra.

Em caso de necessidade de revalidação da aprovação dos projetos, esta será de responsabilidade do Executante.

O Executante deverá apresentar A.R.T. do CREA referente a execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra.

Serão fornecidos ao Executante os arquivos digitais correspondentes a desenhos e documentos que compõem o projeto e as especificações.

6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS

Guardas

O Contratante, em hipótese alguma, se responsabilizará por eventuais roubos de materiais ou equipamentos do Executante, ou por danos que venham ocorrer na obra e nas áreas de sua propriedade entregues à responsabilidade do Executante.

7. CONSUMOS

Consumos e contas

Os custos referentes aos consumos de combustíveis e lubrificantes, material de limpeza, material elétrico e similares decorrentes do uso em obra correrão por conta do Executante até a entrega definitiva da obra.

Material de escritório da obra

Todo o material de escritório de obra será de inteira responsabilidade do Executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento, na parte que lhe competir, do livro de ordem e ocorrências. Também deverão estar disponíveis medicamentos de emergência.

Despesas com vizinhos

Todas as despesas com vizinhos oriundas dos trabalhos junto as divisas, tais como fundações, arrimos, aterros e cercamento são responsabilidade do Executante.

Formas, escoras e andaimes

Será dada preferência a utilização de formas, escoras e andaimes reutilizáveis.

Madeiras “in natura” deverão ser acompanhadas pela DOF.

Equipamento de segurança

O Executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, fornecendo aos operários todos os equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como botas, óculos, luvas, etc. e exigindo o seu uso; além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores.

A contratada deverá obedecer às normas técnicas do MTE referentes à saúde, higiene e segurança do trabalho. Deverá ainda a empresa contratada fornecer capacitação de todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, observada a carga horária mínima de duas horas mensais.

Limpeza da obra

A obra será mantida permanentemente limpa. Durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, quer para veículos, quer para pedestres.

Transportes

Deverá ser previsto o planejamento e a execução dos transportes de materiais e equipamentos internos, horizontais e verticais, bem como o transporte externo, carga e descarga, além da conservação das pistas internas e vias externas.

Entulho

Durante a execução da obra deverá ser procedida a remoção periódica de quaisquer detritos (entulho de obra) que venham a se acumular no recinto do canteiro. A retirada poderá ser feita através de contêineres com 5 m³ de volume, específicos para a natureza do material a remover.

A Contratada deverá comprovar que os resíduos removidos foram destinados aos locais apropriados, estejam em conformidade com as normas da ABNT.

Entrega da Obra

A entrega da obra não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas, em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei 3.071).

Assistência Técnica

Após o recebimento provisório da obra ou serviço, e até o seu recebimento definitivo, a Contratada deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

Arremates

Deverão ser executados todos os arremates necessários, pela Contratada, visando a perfeita entrega da obra.

Baixas de ART

Deverá ser providenciada baixas, junto ao CREA da região, da responsabilidade técnica de todos os envolvidos e registrados no conselho.

Despesas eventuais

Imprevistos diversos serão de ônus exclusivo da Contratada até o limite estabelecido no Edital de Licitação da Obra.

Serviços extras com ônus para o órgão somente poderão ser executados, se autorizados expressamente pela autoridade competente.

SERVIÇOS A EXECUTAR

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos para a execução dos serviços objeto desta contratação, conforme especificações técnicas abaixo:

1. LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, ANDAIMES E PROTETOR DE PAREDE

1.1. MESTRE DE OBRAS

Mestre de Obras em jornada integral (8h diárias / 44h semanais), pelo período da execução dos serviços (ordem de serviços). Deverá ser funcionário registrado em carteira de trabalho, por parte da contratada, assim como todos os demais colaboradores presentes na obra. A contratada deverá providenciar, antes do início dos serviços, cópia da CTPS deste empregado (juntamente com a dos demais empregados), contendo a página com a foto, a página com os dados do funcionário e a página com o último registro de emprego (obrigatoriamente em nome da contratada).

1.2. LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA DE ALTA PRESSÃO

Limpeza dos panos de paredes externas com aplicação de jatos de água de alta pressão para a limpeza das superfícies a serem pintadas, inclusive as marquises, platibandas, muros e muretas. Proceder-se-á também à lavagem dos elementos metálicos a serem pintados (gradis e portões) e das calçadas internas da edificação.

1.3. ANDAIMES

A Contratada deverá providenciar todos os andaimes necessários para execução dos serviços realizados em altura. Montagem e desmontagem dos andaimes ficam por conta da Contratada, conforme demandarem os serviços, seguindo as normas técnicas de segurança em trabalho em altura.

1.4. BATE CADEIRA

Os bate cadeira a serem instalados serão em MDF de 9mm com revestimento melamínico e altura de 15cm.

1.5. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE POLIURETANO

Referência técnica: Sikalastic-612 ou similar.

Aplicar impermeabilização com membrana à base de poliuretano envolve alguns passos importantes para garantir uma aplicação eficaz e duradoura.

- a) **Preparação da superfície:** A superfície deve estar limpa, seca, livre de poeira, gordura, e resíduos soltos. Qualquer irregularidade na superfície deve ser corrigida antes da aplicação da membrana. Se houver fissuras ou juntas, estas devem ser tratadas com um selante apropriado antes da aplicação.
- b) **Aplicação do Primer:** Alguns tipos de membranas de poliuretano requerem a aplicação de um primer antes da aplicação da membrana. Verifique as instruções do fabricante para determinar se isso é necessário para o produto utilizado.
- c) **Aplicação da Membrana:**
 - Agite bem o produto antes de usar, seguindo as instruções do fabricante.
 - Despeje a membrana sobre a superfície a ser impermeabilizada.
 - Utilize um rolo de lã de carneiro ou uma trincha para distribuir uniformemente a membrana sobre a superfície.
 - Aplique em camadas, no mínimo duas, conforme recomendado pelo fabricante.
 - Certifique-se de respeitar o tempo de secagem entre as camadas, conforme indicado nas instruções do fabricante.
- d) **Acabamento:**
 - Após a aplicação de todas as camadas necessárias, verifique se não há áreas não cobertas ou com espessura insuficiente.
 - Deixe secar completamente de acordo com as recomendações do fabricante antes de expor a membrana à água ou a outros elementos.

A temperatura e umidade ambiente podem afetar a aplicação e secagem da membrana. Siga as diretrizes do fabricante quanto às condições ideais de aplicação.

Use equipamentos de segurança adequados durante toda a aplicação para evitar contato direto com o produto químico e para proteger os olhos, pele e vias respiratórias.

Sempre siga as instruções específicas fornecidas pelo fabricante da membrana de poliuretano que você está utilizando. Cada produto pode ter requisitos e procedimentos ligeiramente diferentes.

1.6. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE

Referência Técnica: Resina Acrílica base solvente Suvinil ou similar.

- a) Preparação da superfície: A superfície deve estar limpa, seca, livre de poeira, gordura, e resíduos soltos. Qualquer irregularidade na superfície deve ser corrigida antes da aplicação da membrana. Se houver fissuras ou juntas, estas devem ser tratadas com um selante apropriado antes da aplicação.
- b) Aplicação da Resina Acrílica base solvente: Agite bem a resina acrílica antes de usar, seguindo as instruções do fabricante.
- c) Aplicação Resina Acrílica base solvente:
 - Despeje uma quantidade adequada de resina na bandeja de pintura.
 - Use um rolo de lã de carneiro para aplicar a resina na parede. Se preferir, você pode utilizar uma trincha para áreas menores ou detalhes.
 - Comece aplicando a resina em uma seção da parede, trabalhando em pequenas áreas de cada vez para garantir uma cobertura uniforme.
 - Passe o rolo ou a trincha em movimentos verticais e horizontais para distribuir a resina de maneira uniforme.
 - Certifique-se de cobrir toda a superfície de maneira uniforme e evitar acúmulos excessivos de resina em áreas específicas.
- d) Segunda Camada:
 - Aplicar uma segunda camada após a primeira secar completamente. Verifique as recomendações específicas para o produto que você está usando.
- e) Secagem e Acabamento:
 - Deixe a resina secar completamente de acordo com as instruções do fabricante. Isso pode variar dependendo da temperatura ambiente e da umidade.
 - Após a secagem completa, você pode lixar suavemente a superfície com uma lixa fina, se desejar um acabamento mais liso e uniforme.
 - Remova o pó resultante da lixagem com um pano limpo.

Aplique a resina acrílica em condições de temperatura e umidade adequadas, conforme recomendado pelo fabricante.

Sempre siga as instruções específicas fornecidas pelo fabricante da resina acrílica que você está utilizando. Cada produto pode ter requisitos e procedimentos ligeiramente diferentes.

1.7. COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA

Será aplicada fita adesiva (crepe) de forma a proteger as superfícies que não serão pintadas. As mesmas serão retiradas e devidamente descartadas após o término dos serviços.



1.8. APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA - PROTEÇÃO DAS ÁREAS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS

Será lona plástica de forma a proteger as superfícies, objetos, pisos, etc. que não serão pintadas. As mesmas serão retiradas e devidamente limpas e acondicionadas para posterior aproveitamento ou descartadas após o término dos serviços.

2. PINTURAS

PINTURA EM PISO

Referência técnica: Tinta Piso Demarcação Suvinil Alto Tráfego ou similar

2.1 Pintura de Pisos: Os pisos deverão ser pintados com tinta acrílica PREMIUM, 2 demãos incluindo fundo reparador, na cor informada pela fiscalização.

2.2 Pinturas em faixas de demarcação: Conforme detalhado em projeto, as vagas acessíveis deverão ser pintadas faixas de limites de vaga, símbolo, e faixa zebraada utilizando-se tinta acrílica PREMIUM, para piso, na cor nas cores amarelo (faixas) e azul (símbolo).



PINTURAS E TEXTURAS EXTERNAS

2.3 Pintura acrílica em ambientes externos: A pintura das paredes externas deverá ser realizada com a aplicação de duas demãos de tinta acrílica SUPER PREMIUM LAVÁVEL (atender aos critérios do item 4.5.3 da NBR 11.702/21), conforme cor já existente no local. As cores padrão são as seguintes:

- Cor Doric White (ref.:1151 da Sherwin Williams);
- Cor Silken Web (ref.:1148 da Sherwin Williams);
- Cor Nocturne Blue (ref.:1777 da Sherwin Williams).

Referência técnica: Tinta para Parede Máximo Desempenho Suvnil, Sherwin Williams Aquacryl Super Premium ou similares.

2.4 Textura acrílica – aplicação com rolo:

- a) Preparação da superfície: Certifique-se de que a parede esteja limpa, seca e livre de poeira e gordura. Qualquer imperfeição na superfície pode ser visível após a aplicação da textura, então é importante preparar bem a parede antes de começar.
- b) Proteção das áreas adjacentes: Use fita adesiva para proteger rodapés, cantos, molduras de portas e janelas, garantindo que apenas a área desejada receba a textura.
- c) Preparação da textura: mexer bem a textura acrílica antes de começar. Algumas texturas podem precisar ser diluídas com água, conforme as instruções do fabricante, para alcançar a consistência adequada.
- d) Aplicação da textura:
 - Despejar a textura na bandeja de pintura, mergulhar o rolo de textura na bandeja, cobrindo-o uniformemente com a textura.
 - Começar a aplicação na parede usando movimentos verticais. Evite aplicar a textura em áreas muito grandes de uma só vez para garantir que ela não comece a secar antes de ser trabalhada.
 - Deixar a textura secar completamente de acordo com as instruções do fabricante. A maioria das texturas acrílicas secam rapidamente, mas pode ser necessário aguardar algumas horas para que esteja completamente seca ao toque.
 - Após a secagem, a parede pode receber pintura.



2.5 Textura acrílica riscada – aplicação com desempenadeira

- a) Preparação da superfície: Certifique-se de que a parede esteja limpa, seca e livre de poeira e gordura. Qualquer imperfeição na superfície pode ser visível após a aplicação da textura, então é importante preparar bem a parede antes de começar.
- b) Proteção das áreas adjacentes: Use fita adesiva para proteger rodapés, cantos, molduras de portas e janelas, garantindo que apenas a área desejada receba a textura.
- c) Preparação da textura: mexer bem a textura acrílica antes de começar. Algumas texturas podem precisar ser diluídas com água, conforme as instruções do fabricante, para alcançar a consistência adequada.
- d) Aplicação da textura:
 - Com a desempenadeira, pegue uma quantidade de textura da bandeja e aplique na parede com movimentos firmes e uniformes.
 - Aplique a textura em pequenas áreas de cada vez, para garantir que ela não seque antes de você terminar de trabalhar nela.
 - Após a secagem, a parede pode receber pintura.



PINTURAS EM PAREDES E FORROS INTERNOS

2.6 Emassamento com massa PVA

Será aplicada massa corrida para ambientes internos apenas nas paredes internas da edificação que exigirem algum tipo de correção, com o auxílio de uma desempenadeira e evitando-se os excessos.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

Após a secagem, imperfeições deverão ser corrigidas com lixamento. A fim de evitar marcas de lixamento, a finalização do serviço deve ser feita sempre com lixas de numeração maior.

2.7 Pintura acrílica em ambientes internos: Deverá ser realizada a pintura interna dos ambientes da edificação, incluindo as paredes e tetos de laje.

A pintura das paredes deverá ser realizada com a aplicação de duas demãos de tinta acrílica **SUPER PREMIUM (atender aos critérios do item 4.5.3 da NBR 11.702/21)**, nas seguintes cores:

- Cor erva doce (ref.: paleta de cores da Suvinil): nas paredes das salas de audiências e das salas de conciliação;
- Cor Palha (ref.: paleta de cores da Suvinil): nas paredes dos demais ambientes;
- Cor Branco Neve (ref.: paleta de cores da Suvinil): nos tetos de laje ou gesso.

Antes de iniciada a pintura de um ambiente, deverão ser protegidos interruptores, guarnições de janelas e outros elementos que possam eventualmente ser manchados durante os trabalhos, a fim de preservar sua integralidade.

A tinta deverá ser espalhada com o uso de rolo de lã, antigotas, sempre em um mesmo sentido. Deverão ser dadas no mínimo duas demãos ou, caso não tenha ainda se atingido a cobertura desejada, quantas forem necessárias. Os acabamentos em torno de rodapés, rodapés e esquadrias devem ser feitos com o uso de trincha tamanho médio. Deverão ser isolados os elementos das esquadrias (vistas), bem como rodapés, com a utilização de fita crepe, de maneira que rethem protegidos de eventuais respingos de tinta. Todo excesso de tinta em pisos ou outros elementos deve ser totalmente removido. As tonalidades serão previamente informadas à Contratada.

PINTURA EM MADEIRA

2.8 Lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura;

2.9 Emassamento de esquadria de madeira com massa corrida;

2.10 Pintura em esmalte sintético em madeira

Referência técnica:

Esmalte sintético base d'água acetinado – Suvinil (Cor e proteção) ou similar.

2.11 Pintura em verniz poliuretano aplicado em madeira

Referência técnica:

Verniz Poliuretano incolor – Suvinil ou similar.

As superfícies de madeira devem ser previamente lixadas e completamente limpas de quaisquer resíduos. Todas as imperfeições devem ser corrigidas com goma-laca ou massa. Em seguida, a superfície deve ser lixada antes da aplicação da pintura de base. Após esta etapa, deve ser aplicada uma demão de “primer” selante a fim de garantir resistência à umidade e melhor aderência das tintas de acabamento. Deve ser aplicado esmalte sintético acetinado ou verniz poliuretânico incolor, de acordo com as diretrizes passadas pelo Contratante para cada caso.

Antes de iniciada a pintura de um elemento, deverão ser desmontadas ou protegidas fechaduras, dobradiças e outros elementos que possam eventualmente ser manchados durante os trabalhos, a fim de preservar sua integralidade.

PINTURA EM ELEMENTOS METÁLICOS

2.12 Preparo de elementos metálicos – lixamento, limpeza e aplicação de conversor de ferrugem

2.13 Pintura de elementos metálicos em esmalte sintético acetinado, aplicado com compressor (pulverizado)

2.14 Pintura de elementos metálicos em esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel.

Em todas as superfícies de ferro ou aço, internas ou externas, exceto as galvanizadas, serão removidas as ferrugens, rebarbas e escórias de solda, com escova, palha de aço, lixa ou outros meios. Deverão também ser removidas graxas e óleos com ácido clorídrico diluído e removedores especificados. Depois de limpas e secas as superfícies tratadas, e antes que o processo de oxidação se reinicie, será aplicada uma demão de “primer” anticorrosivo (conversor de ferrugem).

Após tratadas, as superfícies serão pintadas com esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel ou ainda com compressor (pulverizado), respeitando-se as cores existentes atualmente.

VEDAÇÕES E TRATAMENTOS

2.15 Tratamento de junta de dilatação com selante PU (30 ou 40)

Será aplicado selante PU para preencher vãos existentes em entre alvenarias e esquadrias (impermeabilização), rodapés ou alisares, ou para preenchimento de juntas de dilatação.

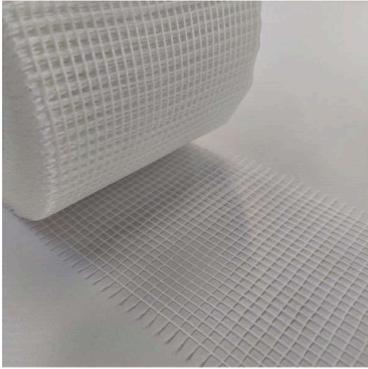
- a) Preparo do substrato: Limpe previamente o local, deixando-o seco e isento de qualquer tipo de pó ou oleosidade.
- b) Aplicação
 - Corte o bico do tubo logo acima da rosca. Se necessário, corte também o bico aplicador;
 - Rosqueie o bico aplicador no bico do tubo;
 - Aplique o produto de maneira uniforme e contínua por toda a superfície a ser selada ou vedada;
 - Após a aplicação, use uma espátula e água com sabão para fazer o acabamento nas juntas.



2.16 Entelamento de superfícies sujeitas a trincas

Utilizada para o reparo e tratamento de trincas em superfícies, oferecendo uma solução prática e eficiente, em paredes, tetos e divisórias em gesso acartonado.

Para aplicar o produto, raspe aproximadamente 5 centímetros de cada lado da trinca com uma espátula. Nivela com lixa grãos 120 ou 150, remova a poeira e os resíduos. Com a superfície seca, aplique a fita pressionando-a sobre a trinca, na direção da mesma. Procure centralizar a fita sobre a trinca. Não deixe nenhuma prega ou ondulação pois, caso contrário, a massa corrida ou gesso de acabamento tenderão a arrancar a fita.



2.17 Limpeza geral

A limpeza final de uma obra é crucial para garantir que o ambiente fique seguro, limpo e pronto para uso após a construção ou reforma.

- Antes de começar a limpeza, deve ser realizada inspeção completa do local para identificar locais que precisam de atenção especial, como manchas de tinta, resíduos de cimento, gesso ou qualquer outro tipo de sujeira.
- Começar removendo todos os entulhos maiores e sobras de materiais de construção, como pedaços de madeira, tijolos quebrados, sacos vazios, etc. Utilizar sacolas de lixo resistentes para o descarte adequado.
- Todo o local deve ser varrido para remover sujeiras maiores e detritos soltos, que deve ser totalmente recolhido.
- Remover as fitas adesivas de proteção e resíduos de tintas ou adesivos das superfícies usando produtos específicos ou álcool isopropílico.
- Descartar corretamente todas as sacolas de lixo com entulhos e resíduos de acordo com as normas locais de descarte.
- Usar sempre equipamentos de proteção individual durante toda a limpeza.

DIRETRIZES GERAIS

Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

- As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;
- As superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas;
- Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre

demãos sucessivas;

- Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa;
- Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

Recomendam-se as seguintes cautelas para proteção de superfícies e peças:

- Isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais;
- Separação com tapumes de madeira, chapas de fibras de madeira comprimidas ou outros materiais;
- Remoção de salpicos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Para pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada no recinto. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula

e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho. De modo geral, os materiais básicos que poderão ser utilizados nos serviços de pintura são:

- Corantes, naturais ou superficiais;
- Dissolventes;
- Diluentes, para dar fluidez;
- Aderentes, propriedades de aglomerantes e veículos dos corantes;
- Cargas, para dar corpo e aumentar o peso;
- Plastificante, para dar elasticidade;
- Secante, com o objetivo de endurecer e secar a tinta.

Em todas as pinturas a executar serão utilizadas tintas solúveis em água, livre de compostos orgânicos voláteis, metais pesados, fungicidas sintéticos e derivados de petróleo.

A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de treinamento na Norma Regulamentadora NR- 35 - Trabalho em Altura, dentro da validade, para todos os profissionais que irão desempenhar tal atividade.